**PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 141/2017**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Na qualidade de SECRETÁRIOS DE ADMINISTRAÇÃO e DE EDUCAÇÃO, devidamente autorizados, no uso das atribuições que nos são conferidas, conforme disposto no art. 2º do Decreto Municipal n.º 08/2001, Lei Federal n.º 8666/93 e 10.520/02, HOMOLOGAMOS todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio no processo acima citado, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de implantação, emissão, gerenciamento e administração de cartões alimentação com tecnologia *on line*, com chip de segurança, tarja magnética ou tecnologia similar, aos servidores da Prefeitura da Estância Turística de Salto, que permitam a aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais conveniadas à contratada, bem como a disponibilização, em tais cartões, dos respectivos benefícios (créditos), a cargo da Secretaria de Administração, para a empresa Sindplus Administradora de Cartões, Serviços de Cadastro e Cobrança Ltda – ME, no valor global da contratação de R$ 2.626.778,52 (dois milhões, seiscentos e vinte e seis mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) e taxa administrativa de -5,8599% (menos cinco vírgula oito cinco nove nove).

Salto/SP, 03 de fevereiro de 2017.

**Wagner Correia da Silva**

Secretário de Administração

**José Carlos Grigoletto**

Secretário de Educação